

MATRÍCULA
131696

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 132 pela Rua Dante Alighieri Vita, edificado no lote 25 da quadra 12, do loteamento denominado JARDIM GARCIA - Continuação, nesta cidade, oriundo da unificação da primeira faixa com o lote 25 da mesma quadra e loteamento, assim descrito e caracterizado: medindo 12,00m de frente pela mesma rua; do lado direito 25,00m onde confronta com a segunda faixa; do lado esquerdo 25,00m onde confronta com o terreno do prédio 122 pela mesma rua e fundo 12,00m onde confronta com o terreno do prédio 107 pela Rua Sybele de Camargo Andrade e com a quarta faixa, encerrando a área de 300,00m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 44.310 e 131.692 deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CHIODETTO, brasileiro, aposentado, RG, sob nº 9.598.024-SSP-SP e CPF. 552.671.818-20 e sua mulher MARIA APARECIDA DE PADUA CHIODETTO, brasileira, do lar, RG. 9.598.095-SSP-SP e CPF. 277.827.138-46, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo Antonio do Jardim-SP, na Rua Vereador José Soares Filho nº 202, Vila Peres.

Campinas, 06 de agosto de 1999.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr.

- ESCRIVÃO -

AV.01/131.696, em 06 de agosto de 1999.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: Servidões de Passagens, conforme Inscrições nºs 13, 83 e 585 às fls. 11; 52 e 259 do Lº 4, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente

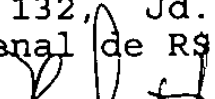
Alexandra Leonetti
Alexandra Leonetti.

R.02/131.696, em 06 de agosto de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 04/06/1999, às fls. 033 do Lº 431, os proprietários JOÃO CHIODETTO e sua mulher MARIA APARECIDA DE PADUA CHIODETTO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CHARLES ROBERTO ANDRADE, brasileiro, motorista, RG. 16.798.540-SSP-SP e CPF. 075.454.568-74 e sua mulher JOSELAINÉ APARECIDA VIOTTO ANDRADE, brasileira, pedagoga, RG. 15.312.194-SSP-SP e CPF. 099.739.578-42, casados pelo regime da comunhão


Vide Verso

universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 5.920 no L° 03 de Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dante Alighieri Vita n° 132, Jd. Garcia, pelo valor de R\$58.000,00. Valor Venal de R\$74.255,13. (conf.RL)CBH.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.03, em 11 de agosto de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4° Tabelionato de Notas local, em 23/07/2015 as fls. 139 a 195 do Livro 851, os proprietários CHARLES ROBERTO ANDRADE, portador(a) do RG n° 167985401-SSP/SP, e sua mulher JOSELAINE APARECIDA VEIOTO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF n° 099.731.578-42, portador(a) do RG n° 153121944-SSP/SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDIVALDO CESAR BUSSOLIN, inscrito(a) no CPF/MF n° 102.204.798-10, portador(a) do RG 177608936-SSP/SP, brasileiro, químico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DALVA MARIA BARBOSA BUSSOLIN, inscrito(a) no CPF/MF n° 141.484.648-78, portador(a) do RG n° 206277544-SSP/SP, brasileira, auxiliar de costura, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luis Ferreira Pires, n° 463 Vila Proost de Souza, pelo valor de R\$200.000,00. C.C. n° 3413.52.07.0566.01001. (Conf.RL)DAO. Prenotação n° 532.479 de 04/08/2015.

A Escrevente 

Eliane Pierobon.

AV.04, em 16 de outubro de 2.015.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 05/10/2.015, com firma reconhecida no 4° Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que o prédio n° 132 pela Rua Dante Alighieri Vita, edificado sobre o imóvel objeto desta matrícula, que já possuía a área construída de 45,00m², FOI AMPLIADO em 225,91m², ficando com a área total construída de 270,91m², conforme Certificado de Conclusão de Obra n° 00691/99, expedido em 20/08/1.999 pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND sob n° 003022015-88888995, emitida em 16/09/2.015 via internet pelo respectivo órgão. Atribuiu-se à ampliação o valor de R\$146.124,71. Valor de Avaliação R\$314.690,37 (PINI - Julho/2.015). (Conf.PAZC)ION. Prenotação n°

Vide Folha 002

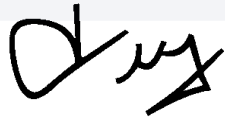
MATRÍCULA
131.696

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

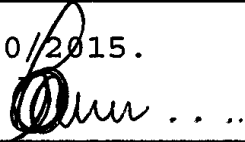
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL



CNM 113274.2.0131696-34

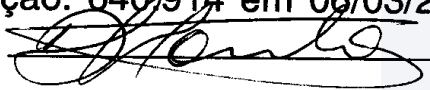
537.518 de 05/10/2015.

A Escrevente



Eliane Pierobon,

R.05 - em 11 de março de 2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**


Pela Cédula de Crédito Bancário n° 10148051700, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei n° 9.514/1997, atinente ao SFI, emitida em São Paulo-SP, em 21/02/2020, os proprietários/emitentes **EDIVALDO CESAR BUSSOLIN** e seu cônjuge **DALVA MARIA BARBOSA BUSSOLIN**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Mario de Sampaio Ferraz, n° 216, Jardim Aurélia, em Campinas-SP, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito no CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$333.884,07 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)**, pagável na praça de Campinas-SP, através de 120 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 15,9765%, efetiva de 17,2000%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos, no valor inicial de R\$7.227,63, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$650.000,00. Prenotação: 640-914 em 06/03/2020. Selo Digital: 113274321000000029241820Q. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

Av.06 - em 20 de agosto de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

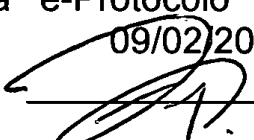
De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei n° 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora aos devedores, **EDIVALDO CESAR BUSSOLIN** e seu cônjuge **DALVA MARIA BARBOSA BUSSOLIN**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.05, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor do até então credor e a partir deste momento **proprietário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado no R.05, mediante recolhimento do Imposto de

continua no verso

CNM 113274.2.0131696-34

Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$877.278,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº INC1372963C. Prenotação: 785.743 em 28/04/2025. Selo Digital: 1132743310000001218213250. Eu , Claudia Cristina Zanin - Escrevente.

Av.07 - em 27 de fevereiro de 2026 - LEILÕES NEGATIVOS

Pelo Requerimento emitido em Curitiba-PR em 09/02/2026, acompanhado de Auto Negativo de Primeiro Leilão Público e Auto Negativo de Segundo Leilão Público emitidos em 22/12/2025 e 09/01/2026 respectivamente, pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP nº 836, e Termo de Quitação emitido em Curitiba/PR, em 09/02/2026, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, consta que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, em decorrência fica extinta a dívida objeto de **R.05**, pela qual o credor dá plena, geral e irrevogável quitação em favor dos devedores. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC014501355. Prenotação: 811.794 em 09/02/2026. Selo Digital: 113274331000000131768326J. Eu , Italo Virgilino Moraes de Farias - Escrevente.